



QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 056/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.091.474/0001-47, estabelecida em Lagoa dos Três Cantos/RS, na Rua Thomas Klein 601, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Gilvan Gustavo Artmann**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.035.540-82, residente e domiciliado em Lagoa dos Três Cantos/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Tomada de Preços 03/2019 e Contrato 056/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 30 (trinta) dias o presente Contrato, a contar de 14 de maio de 2024, até que se conclua o novo processo Licitatório.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 10 de maio de 2024.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARTIBRAS SANEAMENTO E
ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


